

Ficha de Recomendação - APCN

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL / ANDIFES

Área de Avaliação: ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO

Agenda: 19/04/2013 a 19/04/2013

Período: 2012/01

Proposta APCN: 8178 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL

IES: N9902502 - ASSOCIAÇÃO NAC. DIRIGENTES INSTITUIÇÕES FED. ENSINO SUPERIOR

Cidade: Brasília - DF

Programa em IES não cadastrada

Número da Solicitação: 7547

Curso	Nível	Curso		Situação
		Novo	Início	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL	Mestrado Profissionalizante	Sim	-1	Em Projeto

PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:

1 - CONDIÇÕES ASSEGURADAS PELA INSTITUIÇÃO

1) A proposta contém indicadores de que a instituição está comprometida com a implantação e o êxito do curso?

Resposta: Sim

Justificativa

A proposta é ambiciosa pois conta com a participação de 37 IFES ao longo do território nacional, sob coordenação da ANDIFES. Estas instituições demonstraram apoio, entretanto, não anexam documentos formais que demonstrem o comprometimento institucional das respectivas organizações com a implantação do curso.

=====

PARECER DA ÁREA APÓS DILIGÊNCIA DOCUMENTAL E REUNIÕES, EM 22/04/2013

A ANDIFES demonstrou o apoio à proposta por meio de sua Diretoria. Representante da entidade participou da reunião. A documentação de interesse de cada IFES em participar da rede foi incluído como documento relativo à proposta de curso novo, no sistema da CAPES.

PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:

2) O programa dispõe da infra-estrutura - instalações físicas, laboratórios, biblioteca, recursos de informática ... - essencial para o adequado funcionamento do curso?

Resposta: Sim

Justificativa

O programa irá se desenvolver nas instalações das 37 IFES, que dispõem de infraestrutura exclusiva para o programa, com 100 salas para os docentes, 50 salas para alunos equipadas com computador. Afirma também que dispõe de recursos para a construção de laboratórios. As bibliotecas são ligadas a rede mundial de computadores com aproximadamente 500 computadores disponíveis. Além disso, proporciona acesso a um grande acervo de livros e periódicos nacionais e internacionais.

=====

PARECER DA ÁREA APÓS DILIGÊNCIA DOCUMENTAL E REUNIÕES, EM 22/04/2013

Foi assegurado pela ANDIFES e pelo comitê gestor da proposta que todas as IFES incluídas na lista de interessados em compor a rede apresentam infraestrutura mínima necessária para a implantação da proposta em análise. A infraestrutura mínima demandada é composta por: sala para aulas; sala de estudo para alunos; sala para professores; secretaria local do curso; laboratórios com acesso à internet; acesso às bases de dados (artigos) relacionados à área de formação; e equipamentos para ensino a distância.

Ficha de Recomendação - APCN

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL / ANDIFES

PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:

2 - PROPOSTA DO CURSO

1) A proposta é adequadamente concebida, apresentando objetivos, áreas de concentração, linhas de pesquisa(*) e estrutura curricular bem definidos e articulados?

Resposta: Sim

Justificativa

A proposta de formação de um mestrado profissional em administração pública em rede nacional é bem concebida, com objetivos consistentes, ementa bem desenvolvida, com área de concentração em administração pública com duas linhas de administração: gestão pública e gestão organizacional. As disciplinas cobrem todas as linhas de atuação. De perfil multidisciplinar e multiinstitucional, apresenta 600 horas de atividades didáticas e trabalho de conclusão na forma de relatório técnico e profissional.

=====

PARECER DA ÁREA APÓS DILIGÊNCIA DOCUMENTAL E REUNIÕES, EM 22/04/2013

Apesar de a proposta original ter sido considerada adequada pelo comitê de área, os especialistas que participaram da diligência em conjunto do comitê gestor concluíram que seria mais eficiente se a proposta tivesse apenas uma linha de atuação e estrutura curricular com mais disciplinas obrigatórias que eletivas. Foi então, reorganizada a estrutura curricular e definido que o conteúdo e a execução das disciplinas obrigatórias serão desenvolvidos pelo comitê gestor do curso com a participação de especialistas acadêmicos e profissionais reconhecidos pela comunidade acadêmica e profissional por sua atuação no tema da disciplina. As disciplinas eletivas serão executadas localmente, atentando para as demandas das organizações locais e a expertise dos docentes das IFES e procurando, desta forma, maior alinhamento com a demanda local.

A estrutura curricular será composta de nove disciplinas, sendo duas eletivas e sete obrigatórias e totalizando 405 horas em sala de aula, o que foi considerado adequado pelo comitê da área e dentro do padrão da área.

Os alunos farão teste nacional para verificação de conhecimento após a conclusão das disciplinas e apenas aqueles que passarem pelo teste poderão prosseguir no processo de formação.

A seleção de candidatos ao curso ocorrerá em fases - Teste da ANPAD; Prova Nacional sobre conteúdos de "Estado, Sociedade e Administração Pública no Brasil" e "Teoria das Organizações" e uma seleção local que compatibilizará a demanda às vagas locais. O teste da ANPAD testa habilidades em português, inglês, e raciocínio lógico, analítico e matemático e o candidato deverá atingir um número mínimo de pontos (250) para ser mantido no processo de seleção. Estas regras são assemelhadas às adotadas pelos demais cursos da área no Brasil e, portanto, consideradas adequadas pelo comitê de área.

As opções de trabalho de conclusão definidas para o curso usarão o método científico, mas têm como objetivo promover a integração do aluno com as organizações e demanda que o aluno apresente solução para problemas reais complexos de uma organização da gestão pública. A avaliação final desse trabalho ocorrerá nos moldes definidos pela CAPES para a avaliação dos trabalhos de conclusão dos mestrados profissionais, ou seja, a comissão de avaliação deverá contar com docentes da rede PROFIAP, professores doutores atuando em programa de pós-graduação recomendados pela CAPES e também de gestor atuando na gestão pública.

(*) Para Mestrado Profissional onde lê-se 'linhas de pesquisa', leia-se 'linhas de pesquisa científico/tecnológicas'.

Ficha de Recomendação - APCN

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL / ANDIFES

PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:

3 - DIMENSÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

1) O número de docentes, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, é suficiente para dar sustentação às atividades do curso, consideradas as áreas de concentração e o número de alunos previstos?

Resposta: Sim

Justificativa

A proposta contém número suficiente de docentes (104 professores) e este quesito será melhor avaliado após a diligência.

=====

PARECER DA ÁREA APÓS DILIGÊNCIA DOCUMENTAL E REUNIÕES, EM 22/04/2013

Considerando os critérios da área, o comitê de área junto com o comitê gestor da proposta definiu que a inclusão de cada IFES à rede está condicionada à existência de no mínimo quatro docentes que atendam aos seguintes critérios: tenha vínculo de emprego com a IFES; o número total de orientandos, incluídas as vagas do PROFIAP, seja no máximo oito alunos, considerando outros cursos stricto sensu que o docente participa; produção, nos últimos 3 anos, aderente ao Programa; atue em no máximo outro programa de pós-graduação stricto sensu da IFES; e atendam aos quesitos de produtividade da área para o conceito do curso atribuído pela CAPES. A renovação do cadastro do docente no curso e a manutenção da IFES na rede estão também atreladas a estes critérios e a existência de projeto de pesquisa, que foi descrito como: cada professor deverá ter projeto de pesquisa financiado por agência oficial de fomento à pesquisa ou por fontes especiais da União ou, ainda, por fundos da própria IFES específicos para essa finalidade.

Do edital inicial de chamada para as IFES participaram 37 instituições interessadas que indicaram pelo menos 4 professores para compor a rede. O comitê gestor da proposta selecionou apenas os docentes que atendiam os critérios da área considerando a produção demandada para um curso conceito 3, o que resultou num total de 104 docentes de 35 IFES e estes compuseram o corpo docente da proposta. Durante a diligência, o comitê de área analisou novamente os perfis dos docentes e concluiu que 10 IFES tinham um corpo docente mínimo de quatro professores e que atendiam os parâmetros da área descritos acima. Portanto, 10 IFES estão sendo consideradas na constituição inicial da rede, quais são: UFAL; UFCG; UFG; UFGD; UFLA; UFMS; UFV; UFS; UNIFAL; e UNIR.

No total são 52 professores constituindo a rede, inicialmente, sendo que metade já é professor permanente de um programa recomendado pela CAPES. Estes professores atendem aos critérios de produtividade da área, e têm atuação alinhada à proposta do curso.

PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:

4 - PRODUTIVIDADE DOCENTE E CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE DE PESQUISA

1) O programa conta, especialmente no que se refere ao seu Núcleo de Docentes Permanentes, com grupo de pesquisadores com maturidade científica(*), demonstrada pela sua produção nos últimos três anos, e com nível de integração que permitam o adequado desenvolvimento dos projetos de pesquisa e das atividades de ensino e orientação previstos?

Resposta: Sim

Justificativa

A maioria dos professores considerados NDP pela proposta é altamente qualificada e com maturidade técnico/científica comprovada.

=====

PARECER DA ÁREA APÓS DILIGÊNCIA DOCUMENTAL E REUNIÕES, EM 22/04/2013

Só foram incluídos na proposta professores cuja produtividade atende às demandas de produção bibliográfica da área para um programa com conceito 3. Quase a totalidade dos docentes mantidos na rede (42 dos 52) tem experiência em orientação de mestrado, doutorado ou iniciação científica e todas as IFES tem professores com experiência em orientação de mestrado. Todos os docentes participam de projeto de pesquisa.

(*) Para Mestrado Profissional onde lê-se 'maturidade científica', leia-se 'maturidade científica/tecnológica'.

Ficha de Recomendação - APCN

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL / ANDIFES

Área de Avaliação: ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO

Agenda: 19/04/2013 a 19/04/2013

Período: 2012/01

Proposta APCN: 8178 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL

IES: N9902502 - ASSOCIAÇÃO NAC. DIRIGENTES INSTITUIÇÕES FED.
ENSINO SUPERIOR

Cidade: Brasília - DF

Programa em IES não cadastrada

Número da Solicitação: 7547

Curso	Nível	Curso		Situação
		Novo	Início	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL	Mestrado Profissionalizante	Sim	-1	Em Projeto

Ficha de Recomendação - APCN

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL / ANDIFES

PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA SOBRE O MÉRITO DA PROPOSTA

Aprovar	Nível	Nota	Data
Sim	Mestrado Profissionalizante	Conceito 3	Recomendação: Ao CTC, com recomendação de implantação. 22-04-2013

Destacar os principais dados e argumentos que fundamentam a atribuição de tal nota.

Dada a inovação e complexidade do empreendimento pedagógico e da abrangência do programa, solicita-se diligências documental e de visita. A primeira se refere especificamente a garantias formais de cada uma das unidades participantes e identificação dos seus respectivos docentes destacados para participar do programa; a diligência de visita tem o objetivo de verificar, junto com o Comitê Gestor do programa, detalhes da operacionalização do curso.

COMISSÃO DE ÁREA:

Eliane Pereira Zamith Brito (FGV-EAESP - SP) - Coordenadora da Área
 Márcia M. Mendes De Luca (UFC- CE) - Coordenadora Adjunta da Área
 Andrea de Oliveira Gonçalves - UnB
 Aridelmo José C. Teixeira - FUCEPE
 Carlos Pereira - FGV-EBAPE
 Luciana Marques Vieira - UNISINOS
 Maria Arlete Duarte de Araújo - UFRN
 Mozar José de Brito - UFPA
 Neide Saraceni Hahn - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de SP.
 Reynaldo C. Marcondes - UPM
 Tania Nunes da Silva - UFRGS

MEMBROS EXTERNOS:

Lydia Masako Ferreira - UNIFESP (Coordenadora da área de Medicina III)
 Mônica Pereira - UVA/RJ (Representante da área de Educação Física)

PARECER DA ÁREA APÓS DILIGÊNCIA DOCUMENTAL E REUNIÕES, EM 22/04/2013

Apesar de ter sido solicitada diligência de visita, a área entendeu que seria pouco viável visitar as 37 IFES que demonstraram interesse em compor a rede e, por isso, propusemos realizar reunião com a participação do comitê gestor da proposta e representação da diretoria da entidade promotora - ANDIFES. Assim, ocorreram duas reuniões para alinhamento da proposta e definição de ajustes no sistema de governança da proposta. Como resultado, foi produzido um documento que trata: da Governança da rede; Credenciamento e descredenciamento de IFES na rede; tamanho inicial da rede e crescimento da rede; linhas de atuação do curso, estrutura curricular e de atividades; processo seletivo de candidatos/alunos; vagas por IFES; Sistema de informação da rede e o Coleta. Está evidente a relevância da proposta para a melhoria da qualidade da Administração Pública, seja no nível das IFES ou nos governos locais e regionais. A área entende que a entidade promotora do curso mostrou apoio à implantação do curso. A infraestrutura mínima necessária para a execução do curso está disponível nas IFES que se candidataram compor a rede e os recursos para o desenvolvimento do conteúdo das disciplinas e manutenção do sistema de gestão e controle da rede foram garantidos pela ANDIFES.

A proposta do curso, após os ajustes solicitados pelo comitê de área e que consta de documento nos sistema da CAPES, está clara e é relevante para as organizações públicas nacionais.

O corpo docente para a implantação da rede foi definido a partir dos nomes apresentados pelas IFES candidatas à rede. A análise pelo comitê de área da candidatura de 37 IFES nesta fase inicial, concluiu que 10 IFES indicaram professores que atendem aos critérios de vínculo, produtividade, maturidade científica e alinhamento à proposta, definidos pela área em seu documento orientador para propostas de cursos novos de mestrado profissional.

Desta forma, a área recomenda a implantação do curso inicialmente com as seguintes IFES: UFAL; UFCE; UFG; UFGD; UFPA; UFMS; UFV; UFS; UNIFAL; e UNIR.

Após um ano de implantação do curso e início do processo de formação discente, o comitê gestor da proposta e a CAPES avaliarão as condições para um Edital para o aumento da rede. O Edital respeitará os critérios de qualidade expressos pela CAPES e pela Área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo para os mestrados profissionais, no momento de publicação de cada Edital. O aumento da rede será proposto e avaliado pelo comitê Gestor da Rede.

COMISSÃO DE ÁREA:

Eliane Pereira Zamith Brito (FGV-EAESP) - Coordenadora da Área
 Andréa de Oliveira Gonçalves (UnB)
 Claudio Gonçalves Couto (EAESP-FGV)
 Nicolau Reinhard (USP)

Ficha de Recomendação - APCN

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL / ANDIFES

PARECER DO CTC SOBRE O MÉRITO DA PROPOSTA

Aprovar	Nível	Nota	Data
Sim	Mestrado Profissionalizante	Conceito 3	23-04-2013

Destacar os principais dados e argumentos que fundamentam a atribuição de tal nota.

O Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional apresentado pela ANDIFES tem relevância temática. É apoiado institucionalmente pelas 10 instituições federais de ensino superior envolvidas. Apresenta governança e infraestrutura adequadas para seu desenvolvimento. A proposta pedagógico-científica é coerente, sendo conduzida por corpo docente com qualificação pertinente e consonante à mesma. Deste modo, o CTC-ES concorda com o parecer da Área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo e recomenda o Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, conferindo Nota 3.

Justificativa

Considerando os aspectos positivos apresentados ao longo desta ficha de avaliação no que tange ao apoio institucional, à infraestrutura, à proposta pedagógico-científica, ao quadro docente e sua produção técnico-científica, o CTC-ES recomenda o Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional apresentado pela ANDIFES, concedendo Nota 3.